



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 4^a Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 13 de fevereiro de 2025.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista)**, **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)**, **Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)** e **Marcio Soares da Costa**. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Jackson fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 04, 06 e 11 de fevereiro do corrente ano, sendo as mesmas aprovadas pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente**: Ofício Nº 020/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 062/2024 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos. Ofício Nº 021/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 064/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a estruturação do Plano de Careira e vencimentos da Guarda Civil Municipal, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo. Parecer Conjunto Favorável com Emenda Modificativa das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre alteração das Leis



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Complementares nº 113/2014 e 141/2017 para extinguir o cargo de Recreador e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, Mensagem nº 003 do Chefe do Poder Executivo, altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 167/2019 – PCCR do Previspa. Parecer Conjunto Favorável com Emendas Supressivas das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 001/2025, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para Servidores Públicos Municipais que tenham como dependentes pessoas com Deficiência e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, denomina Rua Manoel Jeronymo Klein Brust, a via pública localizada no Bairro Balneário das Conchas. Projeto de Lei nº 010/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, dispõe sobre a implantação do sistema de saúde digital no Município de São Pedro da Aldeia para a marcação de consultas online e tele atendimento médico e dá outras providências. Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu que dispõe sobre a empresa concessionária de transporte público do Município a acrescentar como forma de pagamento o Pix no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 012/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção à corrupção e mau uso dos recursos públicos na contratação de empresas pela administração pública municipal no âmbito deste Município. Projeto de Resolução nº 002/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede a Professora Berenice Vieira Rodrigues a Medalha Sheila Atalla. Veto Nº 001/2025 do Chefe do Poder Executivo integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 064/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que dispõe sobre a assistência psicológica às mulheres Mastectomizadas no Município. Veto Nº 002/2025 do Chefe do Poder Executivo integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 062/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que institui a Semana Municipal da Semana Atípica. Indicação nº 025/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a vedação de um buraco na Rua da Casquinha localizada no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 026/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a implantação de bicicletários padronizados verticais ou horizontais, com cobertura em pontos estratégicos dos acessos ao centro da cidade e em outras áreas de grande fluxo. Indicação nº 057/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica uma minivan na Capela Mortuária para transporte de pessoas sem recursos financeiros para o Cemitério Jardim Park da Saudade. Indicação nº 062/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a instalação de uma academia popular para a terceira idade no final da



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Avenida Copacabana no Bairro Praia Linda. Indicação nº 082/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica serviço de urbanização na Rua Itaperuna no Bairro Fluminense. Indicação nº 088/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a implantação de passarelas de acesso nas faixas de areia das praias e lagoas do Município, com o objetivo de dar oportunidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida terem acesso às atividades na praia e ao banho de mar. Indicação nº 091/205 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a substituição da iluminação pública convencional por iluminação de Led em toda a extensão da Escola Municipalizada Capitão Costa até a entrada do Cajaeiro no Bairro da Cruz. Indicação nº 092/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviço de urbanização na Rua Montese no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 093/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a criação de um Parque Urbano na antiga salina do poço Fundo. Indicação nº 094/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviço de urbanização na Travessa Lucinda Franciscone de Medeiros no Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 095/2025 de autoria do Vereador Vitinho, indica serviços de saneamento e pavimentação nas ruas mencionadas localizadas no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 096/2025 de autoria do Vereador Vitinho, indica serviços de saneamento e massa asfáltica na Rua Candido Cardoso no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 097/2025 de autoria do Vereador Vitinho, indica a reforma do campo de areia, quadra de vôlei de praia e futevôlei na praia da Pitória no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 098/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a realização de evento alusivo ao dia do ciclista em 17 de dezembro, conforme a Lei nº 2.888/2020, com o apoio da Associação Aldeense de Ciclismo (AAC). Indicação nº 099/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a inclusão anual de uma prova de ciclismo durante o Fest Verão, com o apoio da Associação Aldeense de Ciclismo (AAC). Indicação nº 100/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica serviços de drenagem, pavimentação e inclusão de calçadas na Rua Nair de Souza no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 106/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a criação do Programa Social de transferência de renda no âmbito deste Município. Indicação nº 107/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza. Indicação nº 107/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a construção de uma passarela na Rodovia RJ- 140 na altura do Posto Rede Bellas no Bairro São João. Indicação nº 108/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica que se faça um estudo com objetivo de criar projeto de Lei dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e salários de toda a administração municipal. Indicação nº 109/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a instalação de um quebra-molas na Rua Laércio Francisco da Silva no



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 110/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a reforma da Escola Municipal Francisco Paes de Carvalho Filho no Bairro Boqueirão. Indicação nº 111/2025 de iniciativa do Vereador Fernando de Souza, indica serviço de pavimentação na Rua dos Pescadores no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 112/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Prefeito Municipal que promova uma gratificação aos dirigentes de turno das escolas municipais e das creches do Município. Nesta etapa da Sessão, pela ordem a Vereadora Mislene requereu verbalmente a inclusão na Ordem do Dia e apreciação em Sessão Extraordinária a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa, dos Projetos de Leis Complementares nº 001, 002 e 003 e Projetos de Lei nºs 001 e 004. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal da Vereadora após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade. Em seguida, pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que após o cumprimento regimental a Mesa Diretora e demais membros do Plenário, cumprimentou a assistência e destacou a presença do Presidente da Associação Aldeense de Ciclismo e de Servidores da Municipalidade. Em seguida o Vereador discorreu acerca das suas Indicações ressaltando a importância do ciclismo. Com a palavra a Vereadora Mislene discorreu com relação as Indicações nºs 108 e 109 de sua autoria. Passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente assomou a tribuna o Vereador Jean Pierre – Presidente desta Casa que falou da alegria em ver a adesão e participação da população nas Sessões das 18h, falou da importância dessas matérias que serão aprovadas hoje tanto para os Recreadores que vem numa luta de anos, quanto para a Guarda Civil Municipal que espera pelo PCCR. O Vereador Jean Pierre também mencionou Indicação de sua autoria feita no ano passado em que solicitou ao Prefeito a redução da jornada de trabalho para Servidores que tenham como dependentes pessoas com deficiência e hoje votarão o projeto enviado pelo Prefeito atendendo a sua solicitação, em seguida o Vereador discorreu sobre a importância dessa lei para os Municípios. Em aparte o Vereador Vitinho destacou a importância da Emenda apresentada pela Vereadora Mislene Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Continuando o Sr. Presidente parabenizou as Comissões e finalizando se colocou à disposição de todos. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unânimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública contendo Emenda Modificativa ao Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre alteração das Leis Complementares nºs 113/2014 e 141/2017 para extinguir o Cargo de Recreador e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, Mensagem nº 003 do Chefe do Poder Executivo que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 167/2019 – PCCR do Previspa. Sendo o mesmo aprovado por unânimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e Da Pessoa com Deficiência, contendo Emendas Supressivas ao Projeto de Lei nº 001/2025, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para Servidores Públicos Municipais, que tenham como dependentes pessoas com deficiência e dá outras providências. Para discutir a Vereadora Mislene fez uso da palavra ressaltando a importância da emenda apresentada pelas Comissões. Fim da discussão foi a matéria aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2025 de iniciativa do Vereador Zezinho Martins que denomina Rua Manoel Jeronymo Klein Brust a via pública localizada no Bairro Balneário das Conchas. Sendo o mesmo aprovado por unânimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que ressaltou a importância da participação da população nas Sessões ao acompanhar o trabalho que vem sendo feito nesta Casa e os projetos aprovados hoje resultado de uma luta de anos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Pedro da Aldeia, 13 de fevereiro de 2025.

XX
XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
- Presidente -

Vereador José Victor C. da Costa
-Vice-Presidente -

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-

